

## DESPACHOS DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial da União de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIANE ADELA TONETTO COSTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, de 27 de setembro de 2024 à 07 de outubro de 2024, para realizar Afastamento Eventual para viagem a trabalho na instituição Instituto Nacional de Educação Especial (INEE)/ Ministério da Educação de Angola, em Luanda/Angola com ônus para Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (Diárias) 27/09/2024 - 07/10/2024; com ônus para Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (Passagens) 27/09/2024 - 07/10/2024; (Processo Nº 23081.087156/2024-15).

CESAR ADEU POZZER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO APLICADA, de 30 de novembro de 2024 à 08 de dezembro de 2024, para realizar Afastamento Eventual para viagem a trabalho na instituição I/ITSEC, em Orlando/Estados Unidos com ônus para Projeto SIS-ASTROS GMF (Diárias) 30/11/2024 - 08/12/2024; com ônus para Projeto SIS-ASTROS GMF (Passagens) 30/11/2024 - 08/12/2024; com ônus para Projeto SIS-ASTROS GMF (Taxa de Inscrição) 02/12/2024 - 06/12/2024; (Processo Nº 23081.087405/2024-72).

LUCIANO SCHUCH

## RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no Diário Oficial da União de 2024-07-31, referente ao afastamento do país, do servidor LEANDRO MACHADO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n. 2278445, Com relação as despesas, onde se lê: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 01/09/2024 - 08/09/2024; CAPES (Passagens) 31/08/2024 - 21/09/2024; CNPq (Diárias) 09/09/2024 - 21/09/2024; leia-se: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 01/09/2024 - 07/09/2024; CAPES (Passagens) 31/08/2024 - 21/09/2024; FAURGS (Diárias) 08/09/2024 - 21/09/2024

No despacho publicado no Diário Oficial da União de 2024-08-13, referente ao afastamento do país, do servidor CRISTIANO BECKER ISAIA, Matrícula SIAPE n. 1879137, Com relação as despesas, onde se lê: Afastamento com ônus para: CAPES (Passagens) 18/09/2024 - 21/09/2024 UFSM (Diárias) 18/09/2024 - 19/09/2024 leia-se: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 19/09/2024 - 19/09/2024 UFSM (Diárias) 20/09/2024 - 20/09/2024

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA 3.121, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder o afastamento do país a LUCIANA GAROFOLO, Médica lotada no Pronto Socorro de Cirurgia do Hospital Universitário, no período de 12/08/2024 a 21/08/2024, para participar do Campeonato Pan-americano Infantil e Veterano de Esgrima, na Costa Rica, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.021074/2024-38).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

## PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.332 - Conceder o afastamento do país a LEONARDO HENRIQUE CUNHA FERRARO, Médico lotado no Serviço de Anestesia do Hospital Universitário, no período de 25/08/2024 a 30/08/2024, para participar da 27th Annual Gabor Racz Advanced Interventional Pain Conference and Workshop, na Hungria, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.021866/2024-11).

Nº 3.333 - Conceder o afastamento do país a FERNANDA TERESA DE LIMA, Médica lotada na UI Ginecologia do Hospital Universitário, no período de 27/08/2024 a 31/08/2024, para participar do III Simposio Internacional de Alto Riesgo Oncológico Hereditario, no Chile, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.022454/2024-90).

Nº 3.334 - Conceder o afastamento do país a DANIELA FERNANDA ALLI HEMERLY, Médica lotada no Ambulatório de Cardiologia do Hospital Universitário, no período de 28/08/2024 a 04/09/2024, para participar do ESC Congress 2024, na Inglaterra, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.022564/2024-51).

Nº 3.335 - Conceder o afastamento do país a BRUNO OMAR EL-BENNICH, Professor Adjunto-A do Departamento de Física do Campus Diadema, no período de 31/08/2024 a 08/09/2024, para participar do Workshop QuantFunc24, na Espanha, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.022868/2024-19).

Nº 3.336 - Conceder o afastamento do país a CÉLIA MARIA CAMELO SILVA, Professora Adjunta-A do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 02/09/2024 a 08/09/2024, para participar do Pediatric and Congenital Interventional Cardiovascular Society Symposium 2024, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.020831/2024-56).

Nº 3.337 - Conceder o afastamento do país a CÉLIA MARIA CAMELO SILVA, Médica lotada no Ambulatório de Cardiologia do Hospital Universitário, no período de 02/09/2024 a 08/09/2024, para participar do Pediatric and Congenital Interventional Cardiovascular Society Symposium 2024, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.020538/2024-99).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIA Nº 3.320, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte do ex-servidor PEDRO FIORINI, Matrícula SIAPE nº 1138075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, ocorrida na inatividade, em favor de sua cónjuge MARIA DUARTE FIORINI, que perceberá pensão por morte com base no inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/90, enquanto durar a deficiência ou invalidez. A concessão desta pensão será equivalente a 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo(a) segurado(a) ou servidor(a) ou daquela a que teria direito se fosse aposentado(a) por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o inciso I, § 2º, do art. 23, da EC 103/2019, com efeitos a partir da data do requerimento, previsto no inciso II, do art. 219, da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo SEI nº 23089.008520/2024-19).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 687, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 608, de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.008619/2024-51, resolve:

Art. 1º Retificar a publicação da página 29, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 155 de 13 de agosto de 2024, a Portaria de Pessoal que trata da vacância da servidora Polliana Mary dos Santos Idaló, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem. Onde se lê: "Portaria de Pessoal nº 473, de 08 de agosto de 2024", leia-se: "Portaria de Pessoal nº 673, de 08 de agosto de 2024".

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE SOARES DE ATAIDE

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 688, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 608, de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.008794/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE FRANCO, matrícula SIAPE 1209422, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE SOARES DE ATAIDE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIA Nº 1.849 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Contratar WELLINGTON JOSE DE AZEVEDO, como Professor do Magistério Superior substituto para a área de Ciências Exatas e da Terra/Física Básica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

HERON LAIBER BONADIMAN

## PORTARIA Nº 1.858, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017 e na Portaria Interministerial nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12 de agosto de 2021, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, área de Ciência da Computação em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 19/05/2023, código 0856502, com exercício no Campus JK em Diamantina/MG.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

HERON LAIBER BONADIMAN

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA UNILAB Nº 250, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.010243/2024-18, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Químico, código 278894, ocupado por ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1419690, com exercício no Serviço Acadêmico do ICEN e lotação no Instituto de Ciências Exatas da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 12/08/2024 (Processo nº 23282.010243/2024-18).

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## PORTARIA Nº 316, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, para o cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 8ª Região, da Coordenadoria da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL BELTRAMMI

## PORTARIA Nº 317, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserh, de CAROLINA CINCURÁ BARRETO, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, para participar do Congresso "AAO-HNSF 2024 Annual Meeting & OTO EXPO - American Academy of Otolaryngology - Head and Neck Surgery", em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23534.014136/2024-50).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRAMMI

